



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 70 de 25 de maio de 2026

"Denomina de "Antonio José de Almeida Fogaça" o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 1º Fica denominado de "Antonio José de Almeida Fogaça" o Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Major Matheus, nº 20, na Vila dos Lavradores, com Inscrição Municipal 15.0001.0002 e 15.0001.0003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de maio de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI Nº. 70 de 25 de maio de 2026

JUSTIFICATIVA

Nascido em Botucatu em 25 de março de 1966, Antônio José de Almeida Fogaça ingressou na Prefeitura Municipal em 19 de março de 1990, construindo uma trajetória marcada pela dedicação e pelo zelo no exercício de suas funções.

Ao longo dos anos, atuou com destaque nos serviços de transporte e ambulância, exercendo cargos de confiança com competência, serenidade e elevado espírito público.

Conhecido carinhosamente como “Fogaça”, possuía liderança natural e cultivava valores sólidos, pautados pela união, respeito, espiritualidade e cooperação. Era uma pessoa agregadora, que incentivava o bom relacionamento entre os companheiros de trabalho e construía vínculos duradouros baseados na amizade, na lealdade e no respeito mútuo.

Em 4 de janeiro de 1999, passou a exercer a Função em Comissão de Encarregado de Serviço de Ambulância, permanecendo até 29 de fevereiro de 2000. Posteriormente, em 1º de março de 2000, assumiu a Função em Comissão de Supervisor de Transporte e Ambulância, cargo que exerceu até 28 de dezembro de 2000.

Ao longo de sua trajetória profissional, destacou-se como servidor exemplar, sempre desempenhando suas atribuições com serenidade, zelo e disposição permanente em auxiliar a população, não medindo esforços para atender aqueles que necessitavam dos serviços públicos municipais. Sua atuação contribuiu significativamente para o fortalecimento e organização dos serviços prestados, conquistando o respeito, a admiração e a confiança de colegas de trabalho, amigos e munícipes.

No âmbito familiar, foi exemplo de dedicação, carinho e cuidado, destacando-se como filho, esposo e pai atencioso. Demonstrava especial zelo por sua mãe, a quem acompanhou e assistiu até os últimos momentos de vida, além de compartilhar com sua esposa, Marlene, uma relação marcada pelo amor, companheirismo e respeito.

Seu legado permanece vivo na memória daqueles que conviveram com ele, sendo lembrado pela ética, humildade, responsabilidade e pelo compromisso com o bem comum. Assim, a presente homenagem representa uma forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Botucatu e pela história de vida construída com dignidade e dedicação ao próximo.

Diante dos relevantes serviços prestados ao município, de sua contribuição para a comunidade local através do esporte, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Antônio José de Almeida Fogaça é merecedor da homenagem de denominação. Assim, solicita-se, portanto, a aprovação unânime do referido projeto de lei.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de maio de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI Nº. 70
de 25 de maio de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=18T1-6YJM-X5JF-181F>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18T1-6YJM-X5JF-181F

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de maio de 2026

Botucatu, 26 de maio de 2026